

APROVADO

05 / 05 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

30 ABR. 2015

Protocolo

306

REQUERIMENTO Nº70 /2015

O Vereador Leslie Carlos Khervald de Moura, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Executivo Municipal c/c para as Secretarias de Urbanismo e Obras para que a mesma realize um levantamento dos imóveis existentes na zona urbana do município que não possuem edificação, são sub-utilizados ou inadequadamente utilizados, para os respectivos proprietários sejam notificados para cumprirem as leis municipais no tocante ao tema.

Código de postura

Art. 93 - É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas, ou quando exigências policiais o determinarem.

Art. 94 - Compreende-se na proibição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construções, nas vias públicas em geral.

Art. 158 - Os proprietários de terrenos baldios são obrigados a murá-los ou cercá-los dentro dos prazos fixados pelo Município.

Plano diretor

Capítulo I

Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios

Art. 46 - É facultativo ao poder público municipal exigir, do proprietário do imóvel urbano não edificado, sub-utilizado, utilizado inadequadamente ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena de parcelamento, edificação ou utilização compulsória, nos termos das disposições contidas nos artigos 5º e 6º, da lei federal n.º 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste requerimento é conscientizar os proprietários de imóveis que não possuem edificação, são sub-utilizados, utilizados inadequadamente ou não utilizados, para que cumpram as leis e providenciem o cercamento, a limpeza desses locais e em alguns casos a demolição de edificações em ruínas. Esses terrenos tornam-se depósito de lixo e criadouro de animais sinantrópicos, bem como servem de esconderijo e morada para usuários de drogas.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2015.

Paulo

Leslie Carlos Khervald de Moura
Vereador

Guarany de S.

M. D. R.

Mansur Kassem Kamusal.